



PP PIRESPREV

Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais
Pires do Rio - GO

PORTARIA Nº 15/2025

20 de março de 2025.

"Finda benefício por óbito ao
beneficiário que menciona."

A Diretoria do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos da Prefeitura de Pires do Rio, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.785, de 31/05/2002, publicada no Mural de Avisos:

Resolve:

Art. 1º Findar a **03.03.2025**, data do óbito, a aposentadoria recebida pelo senhor **DEVETE ARANA**, CPF: [REDACTED], concedida em **13.04.1993**.

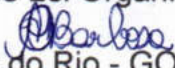
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Fundo de Previdência Social de Pires do Rio, aos 20 dias do mês de março de
2.025.


Alice Cândido Carvalho Barbosa
Gestora do Fundo de Previdência
Social de Pires do Rio - GO

Certifico que nesta data,
publiquei mediante
afixação deste exemplar
no placar da Prefeitura,
conforme Lei Orgânica.


Pires do Rio - GO,
20/03/2025.